



FOLHA DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Marizópolis

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO - LEI MUNICIPAL Nº 424/2023

Edição Nº 080 - Marizópolis/PB - 22/03/2024



LUCAS GONÇALVES BRAGA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

FRANCISCO CÉSAR ROCHA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

MIGUEL NETO LINS DE SOUSA
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES

Rua João Vicente de Almeida, SN, Centro, CEP 58819-000 - Marizópolis/PB
www.marizopolis.pb.gov.br

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente



FOLHA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - PB

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO - LEI MUNICIPAL Nº 424/2023

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Pág. 2 EDIÇÃO Nº 080

MARIZÓPOLIS/PB, 22 DE MARÇO DE 2024



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - PARAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**

PORTARIA Nº 105/2024 DE 21 DE MARÇO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS DO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- CMAS, DO MUNICÍPIO DE MARIZÓPOLIS-PB,
BIÊNIO 2024 - 2026, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARIZÓPOLIS -PB, no uso de suas atribuições legais e em especial a Lei Municipal nº 285 de 19 de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR os CONSELHEIROS, representantes do governo e da sociedade civil para compor o Conselho Municipal de Assistência Social de Marizópolis -PB, para o mandato de dois anos conforme dispositivo do artigo 19 da Lei Municipal nº. 285/2018 conforme descrição abaixo:

I - Representantes Governamentais:

a) Secretaria Municipal de Assistência Social

TITULAR: Emanuelle Ferreira de Lima

SUPLENTE: Samuel Soares da Silva

b) Secretaria Municipal de Educação

TITULAR: Patrício Henrique de Vasconcelos

SUPLENTE: Francilene Rodrigues da Silva Marques

c) Secretaria Municipal de Planejamento

TITULAR: Thalles Almeida Ponce Leon

SUPLENTE: Celiany Batista Sarmento

d) Secretaria Municipal de Finanças

TITULAR: Ridelson Alexandre Antunes

SUPLENTE: Maria Eduarda Dantas Braga

II - Representantes da Sociedade Civil, de Entidades Não governamentais:

e) Representante da Igreja Católica (Usuários)

TITULAR: Eskálaty Regiane Oliveira de Lima



FOLHA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS – PB

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO – LEI MUNICIPAL Nº 424/2023

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Pág. 3 EDIÇÃO Nº 080

MARIZÓPOLIS/PB, 22 DE MARÇO DE 2024

SUPLENTE: Maria Aparecida Lopes

f) Representante dos Usuários (CRAS)

TITULAR: Ana de Sousa Pedrosa

SUPLENTE: Dione Pereira Dantas

g) Representante da Igreja Evangélica (Usuários)

TITULAR: Francisca Carleusa Braga

SUPLENTE: Alisom Rodrigues de Oliveira

h) Representante da Igreja Evangélica (Usuários)

TITULAR: Ana Maria de Lins Carvalho Alves

SUPLENTE: Maria José Matias

Art. 2º. Fica definido conforme escolha do próprio CMAS, em reunião para escolha da mesa diretora do referido Conselho a seguinte composição:

a) PRESIDENTE: Emanuelle Ferreira de Lima

b) VICE PRESIDENTE: Patrício Henrique de Vasconcelos

c) SECRETÁRIO EXECUTIVO: Celiany Batista Sarmento

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Marizópolis – PB, 21 de março de 2024.

Lucas Gonçalves Braga
Prefeito Municipal